



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## GABINETE DO PREFEITO

### P O R T A R I A N.º 86/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 13979 de 06 de Fevereiro de 2020;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear em substituição novos membros para o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19):

LEONARDO OLIVEIRA WALECKI - ODONTÓLOGO, em substituição a LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN

ARIDIANE ROSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a ELCIO ERNESTO EICHELBAUM

**Art. 2º** Fica nomeado como membro suplente GABRIEL DE CARVALHO CASSARO, o qual deverá atuar sempre que na impossibilidade dos membros titulares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 04 de Maio de 2020.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**